



PORTARIA Nº 01070824/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER TRES DIÁRIAS à Secretária de Saúde do
Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO
NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, inscrita no CPF, nº 869. ***.
3-30, **07, 08 e 09 de agosto de 2024, no valor total de **R\$ 750,00**
(setecentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento **PARA
REUNIÃO DE DIRETORIA; 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE);
REUNIÃO AMPLIADA EXCLUSIVA PARA SECRETARIOS (AS) DE
SAÚDE, EM FORTALEZA- CE**, nos termos do disposto no art. 69, inciso X,
da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro
de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto
nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos no dia **07 de agosto de
2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal